

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

**EDITAL Nº 072, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019**  
**PROJETO DE INTERNACIONALIZAÇÃO – PrInt UFSM**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PÓS-DOCTORADO COM EXPERIÊNCIA**  
**NO EXTERIOR**

Edital destinado à seleção de bolsistas no âmbito do Programa CAPES/PrInt – Projeto Institucional de Internacionalização da UFSM, em conformidade com os seguintes documentos de referência: [Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt](#), [Portaria 289, de 28 de dezembro de 2018](#), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e [Projeto Institucional de Internacionalização da UFSM – CAPES/PrInt](#).

**RELAÇÃO DOS PROJETOS NESTE PROCESSO DE SELEÇÃO:**

<b>TITULO DO PROJETO</b>	<b>PÁGINA</b>
<b>Agricultura: inovadora, intensiva e sustentável</b>	-
<b>Ecosistemas sustentáveis</b>	-
<b>Estratégias farmacológicas e nutricionais para promoção da saúde</b>	-
<b>Informação e tecnologia</b>	-
<b>Materiais inteligentes</b>	-
<b>Memória e tecnologias</b>	<b>2</b>
<b>Nanomateriais</b>	-
<b>Recursos energéticos</b>	-
<b>Sanidade e bem-estar animal</b>	<b>5</b>
<b>Solos - Produção e preservação do ambiente</b>	-
<b>Tecnologias limpas</b>	-

## MEMÓRIA E TECNOLOGIAS

### 1. FINALIDADE

1.1 Para preenchimento de vaga(s) de Pós-doutorado com Experiência no Exterior, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização (Processo 88887.310245/2018-00) com título e objetivos descritos no quadro a seguir:

<b>Título do sub-projeto</b>	Memória e tecnologias
<b>Resumo</b>	Este projeto de cooperação internacional enfatiza as questões relativas à memória no âmbito da Sociedade Informacional e das diferentes tecnologias empregadas para coletá-la, armazená-la, recuperá-la e difundi-la. Uma preocupação central neste projeto é o exame de tecnologias que promovam o desenvolvimento sustentável. Na sociedade contemporânea a memória se apresenta sob diferentes tipos: trata-se da memória pessoal, da memória cultural, da memória social, da memória laboral, da memória ecológica. Ela também se apresenta manifesta sob diferentes formas, seja sob o aspecto visível das paisagens urbanas e rurais, seja na memória de agricultores, seja sob a forma de Centros de Documentação e Memória, e do tratamento de arquivos físicos e digitais que os compõem. O projeto também visa o exame de questões de caráter mais conceitual, tais como a natureza e o papel da memória na aquisição e transmissão do conhecimento humano.
<b>Objetivo</b>	Consolidar a inserção de docentes em redes internacionais de pesquisa visando, sobretudo, o exame de questões de caráter conceitual relativas à memória e à tecnologia. Desenvolver projetos de cooperação internacional com foco nas questões relativas à memória no âmbito da Sociedade Informacional e das diferentes tecnologias. Formar futuros pesquisadores com conhecimento e visão para o desenvolvimento de pesquisas sobre a produção do conhecimento e da memória, na contemporaneidade. Desenvolver, implementar e compartilhar novos conhecimentos e metodologias com foco nas questões relativas à memória no âmbito da Sociedade Informacional e das diferentes tecnologias empregadas.

1.2 As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt.

### 2. PÚBLICO-ALVO

2.1 Doutores com experiência no exterior, brasileiros ou estrangeiros com visto permanente no Brasil, residentes no Brasil, que tenham relevante experiência acadêmico-científica no exterior (como doutorado pleno ou pós-doutorado por no mínimo doze meses), para realização de atividades de pesquisa ou docência, que atendam aos seguintes requisitos:

2.1.1 Ter obtido o título de doutor há menos de 8 anos contados da data da inscrição.

### 3. INSCRIÇÕES

**3.1** Os(as) candidatos(as) à bolsa de Pós-Doutorado com Experiência no Exterior poderão se inscrever até o dia **28 de outubro de 2019**, através do endereço eletrônico [memoria.tecnologias@gmail.com](mailto:memoria.tecnologias@gmail.com), anexando todos os documentos iniciais obrigatórios:

3.1.1. Cópia atualizada do Currículo Lattes ou equivalente em que fique comprovada a experiência prévia no exterior (período e tipo);

3.1.2. Projeto de pesquisa contendo plano de atividades, a ser desenvolvido na UFSM dentro da temática do projeto CAPES/PrInt Memória e Tecnologias;

3.1.3. Manifestação de interesse do(a) coordenador(a) ou membro da equipe de projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt (Processo 88881.310245/2018-01) na execução das atividades.

3.1.4. Manifestação de concordância de coordenador de Programa de Pós-Graduação para desenvolvimento do projeto.

**3.2** O projeto de pesquisa (máximo de 10 folhas) deve conter informações a respeito do supervisor, objetivos, metas, justificativa, metodologia e resultados esperados, assim como a forma de acompanhamento das metas a serem obtidas durante o estágio.

**3.3** O candidato(a) deverá enviar em até 30 dias após o término da bolsa um relatório com os resultados obtidos em concordância com os objetivos e indicadores descritos no projeto de pesquisa e plano de atividades.

**3.4** A inscrição pode ser efetuada pelo supervisor na UFSM, membro do projeto CAPES/PrInt.

**3.5** A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) das condições deste Edital e do Edital 41/2017 da CAPES, das quais não poderá alegar desconhecimento.

### 4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

**4.1** Serão considerados como critérios de avaliação, os itens e pesos que constam na tabela abaixo:

Ordem	Critério avaliado
1º	Nota do projeto de pesquisa, levando em conta o alinhamento do projeto e plano de atividades com a temática do projeto CAPES/PrInt Memória e Tecnologias.
2º	Produção científica do candidato – representada pelo somatório dos índices JCR ou qualis CAPES mais recente das publicações e número de publicações (contam como número de publicações artigos nacionais e internacionais, livros, capítulos de livros e patentes).

**4.2** Será utilizado como critério de desempate, o maior somatório dos índices JCR ou qualis CAPES mais recente.

**4.3** A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, sendo o Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt), um membro da equipe do projeto CAPES/PrInt e um(a) avaliador(a) externo ao programa de pós-graduação.

## **5. RESULTADO FINAL**

**5.1** A classificação final dos candidatos(as) por ordem de prioridade e por objetivo (quando couber) será divulgada até dia **04 de novembro de 2019**, através do site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM e dos Programas de Pós-Graduação integrantes do Projeto Memória e Tecnologias.

**5.1** Recursos ao resultado final devem ser dirigidos à Comissão de Seleção, através do e-mail [memoria.tecnologias@gmail.com](mailto:memoria.tecnologias@gmail.com), em até 24 horas após a divulgação do resultado.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1.** As cotas previstas estão constantes no Processo CAPES/PrInt Memória e Tecnologias, assim distribuída: uma para o Programa de Pós-Graduação em Letras.

**6.2** A duração das cotas terá um prazo de 6 (seis) meses.

**6.3** Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão providenciar a documentação completa que será solicitada pela CAPES, e assinar o Termo de Compromisso e Aceitação da Bolsa.

**6.4** No caso de não implementação da bolsa, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) suplentes.

**6.5** Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção e, em segunda instância, pelo Comitê Gestor Programa CAPES/PrInt da UFSM.

César de David  
Coordenador do Projeto

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

## SANIDADE E BEM ESTAR ANIMAL

### 1. FINALIDADE

**1.1** Para preenchimento de vaga(s) de Pós-doutorado com Experiência no Exterior, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização (Processo 88887.310245/2018-00) com título e objetivos descritos no quadro a seguir:

<b>Título do sub-projeto</b>	<b>Sanidade e bem estar animal</b>
<b>Objetivo 1</b>	Buscar o entendimento de doenças e tratamentos que afetam o sistema reprodutivo através de modelos translacionais.
<b>Resumo</b>	Com o melhor entendimento desses mecanismos, será possível intervir de maneira decisiva sobre doenças reprodutivas. Além disso existem evidências indicando que essas tecnologias permitirão criar intervenções terapêuticas transformadoras e poderão facilitar a adaptação da vida animal para atender às mudanças ocorridas em nosso planeta. Muitos estudiosos concordam que essa capacidade súbita e dramática para modular a evolução com potencial para reescrever a vida trará consequências tão importantes e profundas quanto as proporcionadas pelas revoluções industriais e digitais.
<b>Objetivo 2</b>	Consolidar a inserção de docentes em redes internacionais no desenvolvimento de vacinas contra doenças víricas de importância estratégica e biotecnologias aplicadas à sanidade e ao bem estar animal.
<b>Resumo</b>	O presente objetivo tem como prioridade atividades que sejam fundamentais em um processo de internacionalização para a inserção de docentes, entendendo-se que toda a colaboração internacional deverá ser como uma via de mão dupla em relação à difusão do conhecimento científico.

**1.2** As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt.

### 2. PÚBLICO-ALVO

**2.1** Doutores com experiência no exterior, brasileiros ou estrangeiros, residentes no Brasil ou no exterior, que tenham relevante experiência acadêmico-científica no exterior (como doutorado pleno ou pós-doutorado por no mínimo doze meses), para realização de atividades de pesquisa ou docência.

### 3. INSCRIÇÕES

**3.1** Os(as) candidatos(as) à bolsa de Pós-Doutorado com Experiência no Exterior poderão se inscrever até as **12:00h do dia 25 de novembro de 2019**, através do endereço eletrônico [ppgmv.ufsm@gmail.com](mailto:ppgmv.ufsm@gmail.com), anexando todos os documentos iniciais obrigatórios:

**3.1.1.** Cópia atualizada do Currículo Lattes ou equivalente em que fique comprovada a experiência prévia no exterior (período e tipo);

3.1.2. Projeto de pesquisa contendo plano de atividades, a ser desenvolvido na UFSM dentro da temática do projeto CAPES/PrInt Sanidade e bem estar animal;

3.1.3. Manifestação de interesse do (a) coordenador (a) ou membro da equipe de projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt (Processo 88881.310245/2018-01) na execução das atividades.

3.1.4. Manifestação de concordância de coordenador de Programa de Pós-Graduação para desenvolvimento do projeto.

**3.2** O projeto de pesquisa (máximo de 10 folhas) deve conter informações a respeito do supervisor, objetivos, metas, justificativa, metodologia e resultados esperados, assim como a forma de acompanhamento das metas a serem obtidas durante o estágio.

**3.3** O candidato(a) deverá enviar em até 30 dias após o término da bolsa um relatório com os resultados obtidos em concordância com os objetivos e indicadores descritos no projeto de pesquisa e plano de atividades.

**3.4** A inscrição pode ser efetuada pelo supervisor na UFSM, membro do projeto CAPES/PrInt.

**3.5** A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) das condições deste Edital e do Edital 41/2017 da CAPES, das quais não poderá alegar desconhecimento.

#### **4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**4.1** Serão considerados como critérios de avaliação, os itens e pesos que constam na tabela abaixo:

<b>Ordem</b>	<b>Critério avaliado</b>
1º	Nota do projeto de pesquisa, levando em conta o alinhamento do projeto e plano de atividades com a temática do projeto CAPES/PrInt Sanidade e bem estar animal.
2º	Produção científica do candidato – representada pelo somatório dos índices JCR e número de publicações (contam como número de publicações artigos nacionais e internacionais, livros, capítulos de livros e patentes).

**4.2** Será utilizado como critério de desempate, o maior somatório dos índices JCR.

**4.3** A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, sendo o Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt), um membro da equipe do projeto CAPES/PrInt e um(a) avaliador(a) externo ao programa de pós-graduação.

#### **5. RESULTADO FINAL**

**5.1** A classificação final dos candidatos(as) por ordem de prioridade e por objetivo (quando couber) será divulgada **a partir das 18:00h do dia 25 de novembro de 2019**, através do site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM.

**5.2** Recursos ao resultado final devem ser dirigidos à Comissão de Seleção, através do e-mail [ppgmv.ufsm@gmail.com](mailto:ppgmv.ufsm@gmail.com), em até 24 horas após a divulgação do resultado.

#### **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1.** As cotas previstas estão constantes no Processo CAPES/PrInt Sanidade e bem estar animal, assim distribuída: duas para o Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária.

**6.2** A duração das cotas terá um prazo de 10 (dez) meses.

**6.3** Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão providenciar a documentação complementar que será solicitada pela CAPES, e assinar o Termo de Compromisso e Aceitação da Bolsa.

**6.4** No caso de não implementação da bolsa, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) suplentes.

**6.5** Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção e, em segunda instância, pelo Comitê Gestor Programa CAPES/PrInt da UFSM.

Rudi Weiblen  
Coordenador do Projeto

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor